

c) Assegurar o apoio técnico aos arquivos dependentes sob a forma de consultoria e ou prestação de serviços especializados;

d) Colaborar com outras instituições nacionais, nomeadamente o IMC, I. P., tendo em vista conjugar esforços e políticas no tocante à salvaguarda do património arquivístico nacional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 19 001/2007

A Lei Orgânica do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, operou a reestruturação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, através da criação da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, posteriormente concretizada através do Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março, e das Portarias n.ºs 371/2007 e 393/2007, ambas de 30 de Março, que fixam a estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau das unidades orgânicas criadas nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas;

Considerando que a licenciada Célia Maria Martins Mexia Heitor possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas a licenciada Célia Maria Martins Mexia Heitor, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação do quadro desta Direcção-Geral, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea d), 20.º, n.º 1, 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão*.

Síntese curricular

Nome — Célia Maria Martins Mexia Heitor;
Data de nascimento — 18 de Junho de 1973;
Categoria profissional — técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em História, variante de História da Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1996);

Curso de Especialização em Ciências Documentais, na opção Documentação e Biblioteca, pela mesma Faculdade (1999).

Experiência profissional:

Técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas. Ingressou no quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas em 2000;

2006-2007 — gestora do projecto Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas, da iniciativa da DGLB e co-financiado pelo Programa Operacional Sociedade do Conhecimento;

2000-2006 — integrada na Divisão de Desenvolvimento de Projectos, acompanhou e orientou o processo de instalação e desenvolvimento de bibliotecas municipais da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; acompanhou o processo de alargamento do programa da RNBP à Região Autónoma dos Açores, tendo participado activamente na elaboração do programa de apoio às bibliotecas municipais desta Região Autónoma;

1997-1999 — exerceu funções de bibliotecária e coordenou o processo de reestruturação da mapoteca do Instituto Português de Cartografia e Cadastro;

1997-1998 — integrou o projecto de investigação «Estudos cromáticos nas intervenções de conservação em centros históricos», levado a cabo no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no âmbito do qual realizou tarefas de pesquisa bibliográfica e iconográfica.

Despacho (extracto) n.º 19 002/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como do n.º 2 do seu artigo 9.º, com as alterações produzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no subdirector-geral do Livro e das Bibliotecas, Dr. José Manuel Azevedo Cortês, as competências para praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços, no âmbito da gestão dos seus recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão*.

Despacho n.º 19 003/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março, que operou a reestruturação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, criando a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, definindo a respectiva missão, as atribuições e o tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através das Portarias n.ºs 371/2007 e 393/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Ao abrigo do artigo 21.º, n.ºs 5 e 8, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 393/2007, de 30 de Março, para o número de unidades orgânicas flexíveis/divisões, determino:

1 — A Direcção de Serviços de Bibliotecas, com as competências previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 371/2007, compreende as seguintes divisões:

- Divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas;
- Divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários.

1.1 — À Divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas, abreviadamente designada por DAIB, compete:

- Elaborar directivas para a instalação de novos equipamentos;
- Manter equipas de consulta técnica para acompanhamento dos projectos nas suas diversas vertentes;
- Desenvolver metodologias de intervenção adequadas ao desenvolvimento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e ao apoio às redes concelhias;
- Gerir o orçamento de investimentos no âmbito dos contratos-programa celebrados com os municípios;
- Participar em iniciativas, a nível local, regional, nacional e internacional, que contribuam para a inovação no sector.

1.2 — À Divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários, abreviadamente designada por DDSB, compete:

- Promover a aplicação de orientações técnicas e normativas, de carácter nacional e internacional, aplicáveis ao sector das bibliotecas públicas;
- Promover a cooperação e o trabalho em rede entre bibliotecas em colaboração com outras entidades;
- Cooperar com outras entidades, no plano nacional e internacional, na concepção e execução de projectos e programas específicos da área, incluindo os relativos à qualificação dos recursos humanos das bibliotecas;
- Desenvolver e apoiar a criação de novos serviços com recurso às tecnologias de informação e comunicação;
- Elaborar, em articulação com o GPEAR, instrumentos de avaliação para as bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e proceder à avaliação regular dos recursos e serviços das mesmas;
- Participar em iniciativas, a nível local, regional e internacional, que contribuam para a inovação no sector.

Os técnicos superiores e os técnicos que exercem funções na Direcção de Serviços de Bibliotecas dependem, hierárquica e funcionalmente, dos respectivos chefes de divisão ou, se for caso disso, do director de serviços.

2 — Na dependência directa do director-geral da DGLB é criada a Divisão de Planeamento e Gestão, abreviadamente designada por DPG.

2.1 — A Divisão de Planeamento e Gestão integra as Secções de Pessoal, de Contabilidade e de Económico, Património e Expediente,

assim como os serviços de tecnologias da informação e da comunicação, de planeamento e gestão financeira e de apoio jurídico, com as seguintes competências:

a) Assegurar a execução de todos os procedimentos administrativos relacionados com o pessoal da DGLB, incluindo acompanhar as acções de selecção e recrutamento, manter actualizado o cadastro, bem como o registo e controlo da assiduidade, garantir o processamento dos vencimentos, abonos e outras remunerações, assim como dos descontos devidos;

b) Promover e organizar o processo de aplicação do SIADAP no âmbito da DGLB;

c) Elaborar o plano anual de formação, tendo por base as necessidades identificadas;

d) Elaborar os projectos de orçamento da DGLB e acompanhar a sua execução, conferindo e processando os documentos relativos à movimentação de despesa, procedendo ao seu registo contabilístico e liquidando e promovendo os pagamentos autorizados;

e) Efectuar as acções de controlo adequadas, de forma que os processos que determinam operações de escrituração se encontrem legalmente instruídos, e executar os instrumentos e indicadores necessários ao controlo de gestão;

f) Promover a constituição de fundos permanentes e proceder ao lançamento de receitas no *homebanking* da DGT;

g) Publicitar a listagem dos subsídios atribuídos pela Direcção-Geral, fornecer às entidades competentes os elementos legais de informação tributária dos seus prestadores de serviços e elaborar a conta de gerência;

h) Assegurar o apetrechamento e aprovisionamento dos serviços, propondo e preparando as aquisições necessárias e gerindo o material armazenado;

i) Executar e manter actualizado o cadastro e inventário de todos os bens móveis e imóveis afectos à Direcção-Geral, zelando pela sua conservação e manutenção;

j) Promover as acções necessárias de forma a garantir a limpeza e segurança das instalações;

k) Assegurar a recepção, registo, classificação, arquivo, distribuição e expedição da correspondência da Direcção-Geral;

l) Orientar o serviço do pessoal auxiliar e assegurar as tarefas que lhe forem cometidas;

m) Coordenar e assegurar a gestão das infra-estruturas de tecnologias da informação e da comunicação da Direcção-Geral, garantindo, paralelamente, uma correcta gestão de contratos de serviços e de licenciamento, em que se mantenham níveis adequados de prestação de serviços;

n) Assegurar o apoio técnico necessário aos utilizadores das infra-estruturas tecnológicas e dos sistemas de informação;

o) Propor e implementar políticas de segurança e privacidade de dados, aplicações e processos;

p) Planear, propor e implementar, no âmbito da modernização administrativa, iniciativas que promovam a utilização das tecnologias de informação e comunicação e a simplificação de processos;

q) Prestar apoio técnico na planificação de prioridades e de objectivos da Direcção-Geral;

r) Recolher, tratar e editar a informação de gestão, nomeadamente a informação estatística;

s) Elaborar a programação financeira e preparar a proposta de orçamento de investimento, bem como acompanhar a sua realização e elaborar o relatório de realização no quadro da orgânica de planeamento;

t) Elaborar pedidos de pagamento, remeter documentos de quitação e elaborar o relatório de execução do projecto RCBP;

u) Desenvolver os instrumentos jurídicos no âmbito do quadro normativo da Direcção-Geral;

v) Emitir pareceres jurídicos e elaborar informações nas diversas áreas de actuação da Direcção-Geral com vista a garantir o cumprimento da legislação;

w) Contribuir com a componente jurídico-legal nos processos de realização da despesa pública.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão*.

Despacho n.º 19 004/2007

A Lei Orgânica do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, operou a reestruturação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, através da criação da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, posteriormente concretizada através do Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março, e das Portarias n.ºs 371/2007 e 393/2007, ambas de 30 de Março, que fixam a estrutura

nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau das unidades orgânicas criadas nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas;

Considerando que o mestre Pedro Manuel Cação Coelho possui os requisitos legais exigidos e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Gestão o mestre Pedro Manuel Cação Coelho, especialista de informática, grau 3, nível 2, do quadro desta Direcção-Geral, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea d), 20.º, n.º 1, 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no artigo 31.º da referida lei, o nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento da categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão*.

Síntese curricular

Nome — Pedro Manuel Cação Coelho.

Data de nascimento — 4 de Março de 1952.

Categoria profissional — especialista de informática, grau 3, nível 2.

Habilitação académica:

Mestrado em Gestão de Informação — Universidade de Sheffield (1993);

Licenciatura em Economia — Universidade Técnica de Lisboa (1975).

Actividade profissional:

Assessor para os Sistemas de Informação — Direcção-Geral do Ensino Superior;

Chefe da Divisão de Planeamento e Cooperação — Instituto Português do Livro e das Bibliotecas;

Gestor do Projecto LISTED (Library Integrated System for Telematics-Based Education);

Gestor do Projecto PLAIL (Public Libraries and Adult Independent Learners);

Professora da Divisão de Marketing Escolar — Texto Editora;

Chefe da Divisão de Pessoal Docente — Direcção Regional de Educação do Sul;

Técnico de Planeamento da Educação — Gabinete de Estudos e Planeamento;

Técnico de Programação de Instalações — Direcção-Geral do Equipamento Escolar;

Docente — ensinos básico e secundário.

Experiência profissional relevante:

Análise, desenho, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação;

Planeamento e programação financeira;

Gestão orçamental;

Gestão de projectos;

Gestão comercial;

Docência e formação.

Outras actividades:

Membro da comissão executiva do Conselho Superior das Bibliotecas;

Membro da direcção da INCITE;

Membro do Conselho Nacional de Educação;

Membro da direcção da DECO.

Trabalhos publicados:

«A Metodologia de Checkland na análise e no desenho de sistemas de informação — Apreciação crítica ilustrada com um caso prático no Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro», University of Sheffield, Sheffield, 1994;

Nota resumo sobre a evolução dos custos unitários nos ensinos preparatório e secundário. Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, Lisboa, 1988;